



Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

A deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor **MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR, Governador do Estado de Goiás** e ao Senhor **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, Secretário de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás**, solicitando a convocação dos aprovados, constante do cadastro de reserva do último concurso da Polícia Civil do Estado de Goiás.

JUSTIFICATIVA

Conforme reportagem publicada no jornal “O Popular”, atualmente o déficit da Polícia Civil do Estado de Goiás gira em torno de 2,9 mil profissionais. Nos últimos cinco anos e meio, tomaram posse 1.161 policiais entre delegados, agentes e escrivães. Porém, no mesmo período 861 deixaram a corporação, considerando aposentadorias, exonerações, demissões e mortes. Ou seja, em cinco anos o déficit da Polícia Civil foi reduzido em apenas 300 policiais.

Essa falta de reposição afeta diretamente o trabalho diário nas delegacias de polícia. É bastante comum delegados atuarem em mais de uma comarca ao mesmo tempo, fazendo “visitas” semanais a delegacias de cidades próximas às quais atua. Com exceção das centrais de flagrante, hoje em dia, praticamente todos os locais, da Capital e do interior, sofrem com o déficit de profissionais, contando apenas com uma equipe composta por 1 delegado, 2 agentes e 1 escrivão. Para agravar a situação, mensalmente há a saída de pelo

menos 10% do quantitativo dos profissionais em razão de férias ou licenças médicas.

As investigações são diretamente afetadas, já que não há profissionais suficientes para que os casos sejam investigados. O déficit na Polícia Civil é extremamente danoso para a segurança pública de nosso Estado, já que os crimes registrados se tornam apenas estatísticas, sem que a Justiça seja estabelecida a partir de um processo formal de investigação.

A direção da Polícia Civil reconhece um déficit de profissionais em torno de 2,7 mil atualmente, mas afirma que com a contratação de mais 1 mil policiais conseguiria dar fôlego às investigações.

Diante de todo o exposto, urge a necessidade da convocação dos aprovados, constante do cadastro de reserva no último concurso da Polícia Civil do Estado de Goiás. Trata-se de uma medida que o Estado deve tomar para que a segurança pública não seja prejudicada, aumentando ainda mais a criminalidade que já está em níveis altíssimos tanto na Capital quanto no interior, até que novo concurso público seja realizado.

A segurança é um dos direitos sociais elencados no art. 6º da Constituição Federal de 1988. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (art. 144).

Sala das Sessões aos de de 2015.

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás